



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

**EMENTA: TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA – PE E A EMPRESA ML 3 PETRÓLEO LTDA EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**, Estado Federado de Pernambuco, entidade de direito público interno, com sede administrativa à Rua LOURIVAL DE Albuquerque, nº 130, Centro, Abreu e Lima – PE, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.637.381/0001-26, neste ato legalmente representada por seu Presidente, Vereador **MURILO VIEIRA DOS SANTOS**, portador no CPF/MF nº 590.699.024-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ML 3 PETRÓLEO LTDA EPP**, empresa de direito privado, com sede social à Av. D, nº 500, Caetés I, Abreu e Lima – PE, regularmente inscrita no CNPJ nº 24.079.562/0001-30, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. **LUCIANO CORDEIRO LESSA**, portador do CPF 083.849.074-39, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** que mutuamente aceitam, ratificam e se obrigam a cumprir, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## **01 – DO OBJETO**

**Cláusula Primeira** – Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação da vigência do Contrato Originário nº 001 oriundo do Pregão Presencial SRP nº 001/2017, em mais 12 (Doze) meses, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019, podendo ser prorrogado por igual período.

## **02 – DO PERMISSIVO LEGAL**

**Cláusula Segunda** – O presente TERMO ADITIVO é efetivado com fulcro no permissivo contido no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/92, por se tratar de prestação de serviços contínuos.

*Luciano Cordeiro Lessa*

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

## 03 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula Terceira** – Fica reiterada pelas partes a vinculação do presente instrumento aos termos do edital do Pregão Presencial SRP nº 001/2017.

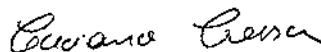
**Cláusula Quarta** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Originário.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, com um só conteúdo legal na presença de 02 (duas) testemunhas.

Abreu e Lima, janeiro de 2019.

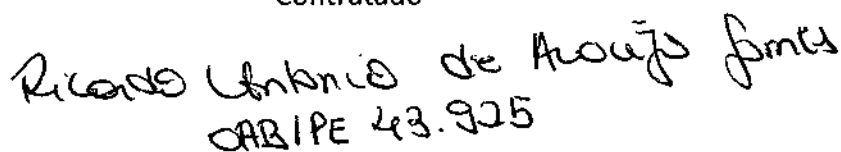
  
MURILO VIEIRA DOS SANTOS

Presidente



LUCIANO CORDEIRO LESSA

Contratado

  
RIBARDO ANTONIO DE ARAUJO GOMES  
CAB/PE 43.925

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_. CPF nº

\_\_\_\_\_. CPF nº

